

PORTARIA Nº 006 /2026- GAB/IMP, de 10 de abril de 2026.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91

RESOLVE:

Art.1º- Art.1º- Autorizar o Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, (Dir. Executivo do IMPA), Sr. **CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES** (Dir. de Benefício) e o **LUAN CLEBEISON C. DA SILVA** (Controlador Interno) à deslocar-se até Soure-PA, período de 13 a 16 de abril de 2026, para o curso CAPACITAÇÃO SOURE 2026 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ E LEI ANTICORRUPÇÃO está diretamente relacionado ao assunto de governança e sendo necessário também para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ-IMP

Art. 2º- Conceder aos servidores: **RONALD DE SOUZA NOBRE**, (Dir. Executivo do IMPA), **CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES** (Dir. de Benefício) e **LUAN CLEBEISON C. DA SILVA** (Controlador interno) 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, até Soure-PA para custear despesas como hospedagem, alimentação e transporte, durante o período que estiverem em trânsito em Soure-PA.

Art. 3º- Conceder também aos servidores **RONALD DE SOUZA NOBRE**, (Dir. Executivo do IMPA), **CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES** (Dir. de Benefício) e **LUAN CLEBEISON C. DA SILVA** (Controlador interno) 02 (duas) passagens no trecho Afuá-PA-Macapá-AP-Afuá-PA (Via Fluvial) no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ida e volta cada, 02 (Duas) passagens no trecho Macapá-AP/Belém-PA/Macapá-AP (via aérea) no valor de R\$ 3.108,36 (três mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos) ida e volta cada e 02 (duas) passagens no trecho Belém-PA/Soure-PA/Belém-PA (Via Fluvial) no valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) ida e volta cada.

Art.2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMP

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIATE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.pa.gov.br
EM 10/04/2026

Luan Cleibson C. da Silva
CPF: 020.538.367-96
LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO DO IMPA
PORTARIA Nº 003/2025-GAB/IMP

RONALD DE SOUZA NOBRE
PRESIDENTE DO IMPA
DECRETO Nº 016/2025-GAB/PMA